



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº  
0174/2023

Em, 5 de Outubro de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.501,62 (Quinze Mil, Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>16.160</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV)		
0000468	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	15.501,62	
					Total da Ação	15.501,62
					Total da Unidade Orçamentária	15.501,62
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>15.501,62</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 15.501,62 (Quinze Mil, Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DE ARAUJO NETO